



GT 30. Drogas, saberes e direitos

Coordenador(es):

Beatriz Caiuby Labate (CIIS)

Frederico Policarpo de Mendonça Filho (UFF - Universidade Federal Fluminense)

Sessão 1

Debatedor/a: Sandra Lucia Goulart (Faculdade Cásper Líbero)

Sessão 2

Debatedor/a: Martinho Braga Batista e Silva (UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

O GT visa refletir sobre as representações e práticas acerca dos usos de substâncias psicoativas e discutir instrumentos teóricos e metodológicos que permitam compreender seus efeitos sociais e políticos, bem como os controles que as cercam. Contempla a multiplicidade de discursos e práticas que coexistem em torno dessas substâncias, como a própria definição como “drogas” ou “medicamentos”. Tanto as estratégias de controle sobre as experiências de uso, como aquelas mobilizadas para garantir esse consumo são consideradas em suas singularidades, isto é, a partir de sua própria constituição. O ponto de partida é problematizar o paradigma “médico-legal” em que se baseiam as políticas de drogas estatais. Ao mesmo tempo, busca-se superar a dicotomia “efeitos farmacológicos” versus “aspectos culturais”, promovendo o diálogo entre diferentes campos de conhecimentos, de modo a se pensar o tema a partir de uma perspectiva mais integrada. Para tanto, o GT comporta: 1) etnografias sobre usos de substâncias, sejam elas classificadas como “drogas”, “plantas” ou “medicamentos”; 2) análise de políticas de drogas e das instituições que atualizam regimes de controle e regulação, nos campos da justiça, saúde, religião, ciência, sociedade civil e seus entrecruzamentos; 3) pesquisas que exploram a fluidez de fronteiras entre lícito e ilícito; natural e artificial; social/terapêutico/ritual; endógeno e exógeno; tratamento/prevenção/aprimoramento; proibição/liberação/legalização.

Qual o lugar do indivíduo não-heterossexual dentro de uma Comunidade Terapêutica Religiosa?

Autoria: Janine Targino da Silva (UCAM - Universidade Cândido Mendes)

Esta comunicação tem a intenção de descrever e analisar a trajetória de indivíduos não-heterossexuais no que diz respeito a busca por recuperação da dependência química no âmbito de uma comunidade terapêutica religiosa (CTR). Ao longo da discussão nos nortearmos pela definição de CTR presente em Ribeiro & Minayo (2015), na qual as CTR's (também chamadas de Centros de Recuperação) são identificadas como espaços financiados ou cofinanciados por entidades religiosas e pelo Estado que atuam com o objetivo de recuperar dependentes de drogas fundamentalmente através da abstinência. Conforme destaca Monteiro (2012, p. 137), “em sua grande maioria, as comunidades terapêuticas são oriundas da religião protestante?”. Destaca-se que o principal projeto terapêutico das CTR's é o tratamento religioso, que pode substituir ou agregar outras modalidades de tratamento, como a medicamentosa, por exemplo. Além disso, nota-se que as CTR's expandem o raio de alcance de igrejas que se empenham em promover a evangelização em bocas de fumo e cracolândias. Os dados apresentados nesta comunicação são provenientes de entrevistas semiestruturadas, além das observações de campo em duas CTRs localizadas na cidade do Rio de Janeiro. Através da análise dos dados coletados ao longo da pesquisa pode-se concluir que, quando adentram uma CTR em busca de tratamento, indivíduos identificados como não-heterossexuais são atendidos sob circunstâncias singulares e



sujeitos a discursos profundamente atravessados por moralidades religiosas.

[Trabalho completo](#)



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: